



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2025

AUTOR (A): Vereadora Lucilene Vale

ASSUNTO: "Cria a Frente Parlamentar para o enfrentamento do excesso de burocracia no âmbito do Município".

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Resolução n° 10/2025, de iniciativa da Vereadora Lucilene Vale, o qual, **"Cria a Frente Parlamentar para o enfrentamento do excesso de burocracia no âmbito do Município"**.

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 17 de junho de 2025.



JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB